

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 17/2022 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTEARIA Nº 17/2022

Concede pagamento de diárias a Vereadores da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, que participarão do Encontro Regional em Currais Novos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos Vereadores: JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, CPF nº 491.113.614-68; DIOGO RAMALHO XAVIER, CPF nº 082.061.424-60; e JUVELINO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 523.396.294-20, na forma da Lei Municipal nº 215/2021, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a cada um desses Vereadores, correspondente a meia diária, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência em Currais Novos/RN, a fim de participar do Encontro Regional de Vereadores, que ocorrerá no período de 27 de maio de 2022.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 26 de maio de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 16130633

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/05/2022.
EDIÇÃO 1409. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>